

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/367668, de 30/03/2023, e Memorando nº 115/2023 de 30/03/2023 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:

I- REVOGAR, as Portarias; nº 0590/2022, de 02/06/2022, publicada no DOE nº 34.998, de 07/06/2022, nº 0543/2022, de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.983 de 26/05/2022, nº 0542/2022, de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.983 de 26/05/2022, nº 0638/2022, de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022, nº 0783/2022, de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.036 de 06/07/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios nº 57/2022 e 92/2022, nº 58/2022, nº 59/2022, nº 143/2022 e 184/2022, respectivamente.
II - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
59/2022	Prefeitura Municipal de Benevides	Pavimentação asfáltica, no Município de Benevides/PA.
58/2022	Prefeitura Municipal de Benevides	Reforma e adequação do Mercado Municipal de Benevides, no Município de Benevides/PA.
57/2022	Prefeitura Municipal de Benevides	Pavimentação e Construção da Estação Rodoviária de Benevides, no Município de Benevides/PA.
92/2022	Prefeitura Municipal de Benevides	Reforma e adequação para funcionamento do Novo Complexo Comercial de Benevides/PA.
143/2022	Prefeitura Municipal de Benevides	Pavimentação asfáltica no Bairro Campestre, no Município de Benevides/PA.
184/2022	Prefeitura Municipal de Benevides	Contratação dos serviços de recuperação de pavimento asfáltico no Município de Benevides/PA.

III – DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 921926

PORTARIA Nº. 0383/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/367859, de 30/03/2023, e Memorando nº 116/2023, de 30/03/2023 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
28/2023	Eco Engenharia Ltda EPP	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Marituba/PA.

II – DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Pública.

Protocolo: 921922

PORTARIA Nº. 0380/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/363619, de 29/03/2023, e Memorando nº 112/2023, de 29/03/2023 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria; nº 0193/2023, de 15/02/2023, publicada no DOE nº 35.294, de 16/02/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato 006/2023.
II - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
006/2023	Jac Engenharia Eireli	Execução da Obra de drenagem, pavimentação e urbanização de vias no Município de Belém/PA.

III – DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Pública.

Protocolo: 921869

ERRATA

ERRATA

Nas matérias, protocolos nº 921019, publicadas nos DOE 35.347 de 31 de março de 2023, referentes ao 1º Termos Aditivos ao Contrato nº 80/2021 CP-11/2021
ONDE SE LÊ: vigência: 30/03/2023 a 30/10/2023
LEIA-SE: vigência: 30/03/2023 a 30/09/2023
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 921477

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 106/2021 – CP Nº 20/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 07.709.325/0001-97
Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Palestina, no Estado do Pará.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 05/04/2023 a 05/10/2023
Data da Assinatura: 30/03/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 921439

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MURO PATRIMONIAL DO GAP, no Município de Belém, neste Estado.
A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESAS HABILITADAS:
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 27.850.633/0001-45
INOVE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 11.322.001/0001-79
LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP CNPJ; 29.188.615/0001-75
A3 ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 04.656.777/0001-60
CONSTRUTORA DORATA EIRELI CNPJ: 33.650.437/0001-20
B & M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.370.847/0001-19
MOJUM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPessoal LTDA CNPJ: 24.250.973/0001-47
B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.686.018/0001-51
DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.342.633/0001-95
LEMES E LEMES CONSTRUTORA CNPJ: 18.990.417/0001-04
CORTES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.661.427/0001-69
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 31 de março de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 921716

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022–CPL/SEDOP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE PERÍCIA VEÍCULAR – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado.
A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESAS HABILITADAS:
B & M CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.370.847/0001-19
A3 ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 04.656.777/0001-60
ECO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.993.292/0001-40
CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 26.263.297/0001-71
EMPRESA INABILITADA:
CARRARA CONSTRUÇÕES CNPJ: 16.668.809/0001-26
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 31 de março de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 921713